



*Câmara Municipal de Carandaí*  
*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000*  
*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*  
*contato@camaracarandai.mg.gov.br*

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA**

***Relatores: Vereadores Cor Jesus Moreno e Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.***

### **ANÁLISE**

Trata-se do Requerimento 59/2016, do Vereador Geraldo, que solicita a averiguação das obras que estão ocorrendo no Quarteirão Aguinaldo Pereira Baeta, no Terminal Rodoviário São Cristóvão e averiguação da regularidade da empresa que está executando a obra no Quarteirão.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de abril, às 11 horas, os Vereadores Cor Jesus, Pedro Marconi e Osmar se dirigiram, primeiramente, ao terminal Rodoviário São Cristóvão, inaugurado dia 27/01/1983, e foram recepcionados pelos servidores Hugo Deleon e Hélber, Supervisores de Obra e Limpeza do Município, respectivamente, onde relataram que toda a estrutura metálica e o telhado já se encontram concluídos, de acordo com o projeto original. Que a obra foi executada pela empresa JM Construtora e Prestadora de Serviço Ltda., CNPJ 04.084.639/0001-53, do Município de Conselheiro Lafaiete, de propriedade de José Milagres Nogueira. Informou também, que devido aos estragos e oxidação das estruturas metálicas anteriores, algumas das paredes internas tiveram que ser desmanchadas, por estarem sem sustentação e que uma parte da antiga obra será demolida. Devido a isso, aproveitaram para realizar um novo layout arquitetônico. Esta reforma está sendo executada com recursos e mão-de-obra do próprio município, inclusive com devoluções de valores feitos pela Câmara. O piso da plataforma de embarque será feito de concreto polido e o piso da rua de acesso, onde era de bloquete, será feito com asfalto. Também serão construídas rampas de acessibilidade. Existe uma previsão de término das obras em 60 dias.

Em seguida, os membros da Comissão, juntamente com o Supervisor Hugo, se dirigiram ao Quarteirão, onde foram recepcionados pelo Senhor Adelmo Fernandes Pereira, que é Supervisor de Obras da Empresa SANEINFRA Construções, empresa responsável pela execução da obra. O Vereador Pedro Marconi fez as seguintes considerações:

- Que a empresa atual não deu continuidade a colocação das estacas que servirão para sustentação do “roncamento” das pedras. Que em seguida receberão uma camada de brita e finalizando uma laje de concreto de 15cm de espessura acompanhada de uma malha de ferro.



*Câmara Municipal de Carandaí*  
*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000*  
*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*  
*contato@camaracarandai.mg.gov.br*

- Que a galeria não possui declividade suficiente para o devido escoamento das águas pluviais e esgoto o que poderá dificultar a vazão do sistema, principalmente no encontro da nova obra com a galeria existente. Que deverá ser feito um sistema de drenagem nas laterais da galeria.
- Que não está sendo feito escoramento para contenção de terra nas laterais, já que o terreno é úmido e muito instável o que pode causar desmoronamento.

O Senhor Adelmo respondeu que, como no início da obra a empresa anterior já havia colocado estacas, a empresa SANEINFRA executou a colocação de concreto apenas na parte inicial e que, posteriormente, foi modificado o projeto. Desta forma, optaram pela colocação de roncamento, isto é, uma base de pedras amarradas com 1 ½ m de espessura, no lugar das estacas e concreto, por ser mais eficiente e mais funcional, por se tratar de terreno com muita umidade. Explicou ainda, que este caimento é de 1%, isto é, 1 centímetro para cada metro, como o projeto original. Disse que, até o momento, já estavam instaladas 43 aduelas. O Senhor Hugo, também, informou que serão construídas 2 redes de esgoto paralelas, uma de cada lado das aduelas.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, após averiguação dos fatos aqui relatados, constatou-se que não existem irregularidades e execução do terminal rodoviário. Conclui-se também que a documentação apresentada referente a empresa SANEINFRA não foi encontrada nenhuma irregularidade. Quanto a execução da obra do quarteirão Aginaldo Pereira Baeta constatou-se que a ordem de serviço foi assinada em 24 de fevereiro de 2016 e que a empresa só iniciou os trabalhos aproximadamente 40 dias após, levando-se em consideração que o prazo previsto seria de 90 dias devido ao atraso no início, o prazo de execução da obra ficou restrito à aproximadamente 50 dias. Dessa forma, nota-se que a empresa está acelerando os trabalhos para recuperar o tempo perdido, prejudicando a execução correta dos serviços executados.

Solicita-se ao Executivo uma maior fiscalização para o bom andamento da obra e para que a empresa siga corretamente o que consta no projeto.

Solicita-se que o relatório seja enviado ao Executivo Municipal e ao Corpo de Bombeiros através do email: wellingtonbmf@gmail.com.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 02 de maio de 2016.

**COR JESUS MORENO**  
-Presidente-

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
-Secretário-

**OSMAR SEVERINO DE SOUZA**  
-Membro